



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.943, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Autoriza a alienação de imóvel do Conselho Regional de Economia da 20ª Região – MS.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537, de 19 de julho de 1978; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que compete ao Cofecon autorizar operações referentes a compra, venda, dação em pagamento, aluguel e permuta de imóveis dos Corecons, observando as disposições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.235/2019 e o deliberado na 695ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 31 de janeiro de 2020 e 1º de fevereiro de 2020;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel do Conselho Regional de Economia da 20ª Região – MS, correspondente ao lote de terreno nº 19, da quadra 217, do Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS.

Parágrafo Único. A autorização prevista no caput do presente artigo fica condicionada ao atendimento das exigências consignadas no Parecer de Assessoria Jurídica do Corecon/MS e da Procuradoria Jurídica do Cofecon, integrantes dos autos do processo administrativo referenciado.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2020.

**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon